

PORTARIA CGJ Nº 808, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Designa magistrado para responder pelo JECC e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que a Magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**, titular do JECC e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, estará em gozo de férias no período de 01 a 30 de julho do corrente ano,

RESOLVE:

Art.1º Designar o Magistrado **BRUNO ACIOLI ARAÚJO**, titular da 3ª Vara da Comarca de Palmeira dos Índios, para responder, excepcional e cumulativamente, pelo JECC e de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Palmeira dos Índios, no período de **01 a 30/07/2024**, em razão das férias da magistrada **LUANA CAVALCANTE DE FREITAS**.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

*Redisponibilizada por incorreção

DISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 13/06/2024
REDISPONIBILIZADA NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 14/06/2024